

VIS SAPIENTIAE INFINITA

PORTRARIA 012/2023

Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana - PE 09/01/23

Dirson Maciel de Barros

A Presidente da **AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG**, mantenedora da **FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS - FADIMAB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG.

CONSIDERANDO o contido no Ofício Circular nº 003/2023, datado de 05 de janeiro de 2023, da Diretora Administrativa da AMESG, no qual está configurada a necessidade de manutenção regular dos serviços administrativos do PROCON, com funcionamento nesta Autarquia em virtude do Convênio 003/2018 firmado entre esta Instituição Autárquica e o PROCON/PE e a não existência de pessoal em nosso quadro funcional que, sem prejuízo de suas atividades, possam suprir as necessidades ora vigentes, bem como pessoal legalmente aprovado em concurso público, em validade, para admissão nos cargos com atribuições dos serviços acima e serem imprescindíveis as prorrogações de tais contratos, sem as quais ficará impossibilitada a manutenção regular dos serviços ora referidos e, ainda, a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

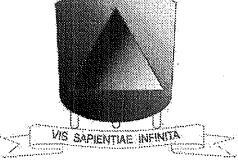
CONSIDERANDO o que preceitua o §1º, do Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 018/2009 e incisos IV, e V, artigo 2º e 3º da Lei Municipal 2.325/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Contratação Administrativa Temporária de Excepcional Interesse Público das pessoas descritas abaixo, para o exercício do Cargo de Atendente Jurídico do PROCON/PE, pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

- I. **MATHEUS LUCAS ALMEIDA CAMACAN DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, portador do RG 4.██████████ SDS/PE, e inscrito no CPF nº 703.██████████-46;
- II. **MATHEUS VITOR DE OLIVEIRA PESSOA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9.██████████ SDS/PE, e inscrito no CPF nº 123.██████████-09.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de 02 de janeiro de 2023.



Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 09 de janeiro de 2023.

EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DA AMESG